

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 26/2023**

13 de março de 2023

Processo nº 23117.089142/2022-10

**PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ
2023
EDIÇÃO UFU 45 ANOS****RETIFICAÇÃO 02 - CORREÇÃO DE LINK**

Fica corrigido o acesso ao documento nos links abaixo:

3.2.3. Para a contratação dos bolsistas de extensão, será feito, posteriormente, um processo seletivo via edital, conforme demandas apresentadas pelos(as) coordenadores(as) no Anexo II, e em consonância com o que dispõe a [Resolução SEI nº 05/2021 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis \(CONSEX\) da UFU](#) e a [Portaria Proexc nº 39, de 27 de Maio de 2021](#), cujo valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3.3. Para a contratação de bolsistas de cultura, será feito, posteriormente, um processo seletivo via edital, conforme demandas apresentadas pelo(as) coordenadores(as) no Anexo III, e em consonância com o que dispõe a [Resolução SEI nº 05/2021 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis \(CONSEX\) da UFU](#) e a [Portaria Proexc nº 39, de 27 de Maio de 2021](#). Os valores das bolsas estão disponíveis para consulta no Anexo VI.

3.8.1. A APEC será executado atendendo ao disposto na [Resolução SEI nº 05/2021 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis \(CONSEX\) da UFU](#) e faz referência ao custeio da ação, podendo ser solicitado nas modalidades:

ONDE SE LÊ:

9.1.1 A divulgação do resultado preliminar, da interposição de recursos e do resultado final será feita por meio da página da PROEXC (www.proexc.ufu.br), conforme cronograma disposto no item 8 deste Edital.

LEIA-SE:

A divulgação do resultado preliminar, da interposição de recursos e do resultado final será feita por meio da página da PROEXC (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>), conforme cronograma disposto no item 8 deste Edital.

Uberlândia-MG, 23 de março de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361718** e o código CRC **88DE2C4F**.